

ATA N.º 011/12 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CURSO  
DE DIREITO REALIZADA NO DIA 08 DE  
OUTUBRO DE 2012.

1  
2  
3  
4  
5  
6 Às 14h24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos) do dia 08 (oito) de outubro de 2012, no  
7 auditório do Núcleo de Prática Jurídica (Escritório Modelo de Direito), mediante convocação  
8 expedida pela Presidente do Conselho do Curso de Direito, compareceram: **1 – Maydê Borges**  
9 **Beani Cardoso – Presidente; Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva – Coordenadora de**  
10 **Estágio;** e os Conselheiros: **Adilar Daltoé, Gabriela Moura F. de Souza, Gilson Ribeiro Filho,**  
11 **Ms. Gomercindo Tadeu Silveira, Rodrigo Meneses Maciel, Ubiratã Silvestre Pereira e**  
12 **Verônica Silva do Prado Disconzi.** Ausentes **COM** justificativa: Ms. Adriano Fernandes Moreira  
13 (licença prêmio), José Augusto Bezerra Lopes (licença prêmio), Kárita Carneiro Pereira  
14 (mestrado), Ms. Manoel Bonfim Furtado Correia (Palmas/Faculdade Católica) e Ms. Plínio Pinto  
15 Teixeira (licença médica), Ausentes **SEM** justificativa os seguintes conselheiros: **Arlan de**  
16 **Araújo Xavier, Cibele Maria Belezia, Euzébio Araújo Silva, Luiz Tadeu Guardiero**  
17 **Azevedo e Rhoger Gomes Nunes.** Para tratarem da seguinte pauta: *1 – Aprovação da Ata n.º*  
18 *010/2012 (24/09/2012); 2 – Informações Gerais.* Às 14h24min a presidente iniciou a sessão com a  
19 leitura da ata n.º 010/2012, a qual colocada em apreciação foi **APROVADA por unanimidade.**  
20 Ato contínuo passou-se ao 2º tópico - Informações Gerais (Ausência dos acadêmicos do 1º  
21 período matutino entre os dias 08 e 14 de outubro). A coordenação do curso no dia 03/10/2012,  
22 foi **comunicada/avisada** pelo presidente e vice presidente do 1.º período matutino que os alunos  
23 do mencionado período estavam “se dispensando e aos professores das aulas entre os dias 08 e 14  
24 de outubro e assumindo total responsabilidade em não comparecer às aulas”. Diante da situação,  
25 foi realizada uma reunião hoje, 08/10, pela manhã com todos os professores do 1.º período  
26 matutino para discutir a situação, na qual todos os docentes presentes foram unânimes em  
27 concordar que os alunos deveriam ser penalizados tendo em vista que estão descumprindo o  
28 calendário acadêmico da IES. Em que pese esta situação, sugeriram o encaminhamento ao  
29 Conselho de Curso para deliberação. O conselheiro Ms. Gomercindo afirmou que este problema  
30 não é assunto para o conselho, devem ser lançadas faltas e conteúdo, os alunos devem ser punidos.  
31 A conselheira Gabriela questionou sobre o fato dos professores terem concordado, caso positivo,  
32 não poderia ser lançado falta. A conselheira presidente afirmou que nem todos os professores  
33 foram “informados” pelos alunos. O conselheiro Adilar disse que é uma questão simplória, o  
34 aluno deve assistir aula, o professor lançar frequência/falta, e se não está previsto no calendário  
35 acadêmico não deve ser considerado. O conteúdo e faltas devem ser lançados na plataforma IOW.  
36 A conselheira presidente informou que a professora Verbena sugeriu que a questão fosse  
37 encaminhada à reitoria para que tomassem conhecimento do ato, bem como analisassem,  
38 decidissem e comunicassem a decisão aos professores. O conselheiro Adilar disse que o professor  
39 deve comparecer em sala de aula, lançar falta e conteúdo, pois os alunos não têm competência  
40 para se liberar das atividades. A conselheira Gabriela disse que muitos alunos questionaram sobre  
41 a existência da semana do saco cheio no curso de Direito. O conselheiro Adilar se colocou contra  
42 a proposta de inclusão da semana do saco cheio no calendário acadêmico, pois atrapalha o  
43 andamento do curso. O conselheiro Ubiratã disse que o curso deve se resguardar, pois alguns

44 alunos podem entrar com mandado de segurança para reverter provável reprovação por falta;  
45 acrescentando ainda que os alunos assumiram a responsabilidade sobre as consequências que o ato  
46 pode trazer. Os conselheiros disseram que os alunos não devem ser avisados sobre a decisão do  
47 conselho. Os conselheiros Gabriela e Rodrigo não concordaram. O conselheiro Rodrigo  
48 questionou sobre a não existência de assinatura de todos os alunos, e que a decisão do conselho  
49 deve ser publicada, pois é um ato administrativo. O conselheiro Adilar disse que o conselho não  
50 está alterando nada, calendário acadêmico, não deve ser elaborado resolução, pois não há  
51 necessidade, tendo em vista que não houve requerimento e sim um aviso por parte dos alunos.  
52 **Proposta de resolução: os professores do primeiro período matutino devem ser notificados a**  
53 **comparecerem em sala de aula e lançar falta aos alunos faltosos e efetuar o lançamento do**  
54 **conteúdo previsto para esta semana. A ata n.º 011/2012 deverá ser afixada na sala do 1.º**  
55 **período matutino. Proposta APROVADA POR UNANIMIDADE pelo Conselho de Curso.** A  
56 conselheira presidente requereu uma posição dos conselheiros Rodrigo e Gabriela, presidente e  
57 vice do Centro Acadêmico Mario Coelho, informações sobre o projeto da Semana Jurídica, pois o  
58 final do ano está próximo e o evento foi planejado financeiramente pela coordenação e que o  
59 cronograma/ projeto deve ser encaminhado à reitoria com 45 (quarenta e cinco) dias de  
60 antecedência, sendo assim, o Centro Acadêmico tem até o dia **16/10** para encaminhar o projeto da  
61 Semana Jurídica à coordenação. A conselheira presidente informou a data da próxima reunião,  
62 **26/10/2012**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15hs 06min (quinze horas e  
63 seis minutos) e, a presente ata lavrada por mim, Valdicleia Menezes Ferreira, assinada por todos  
64 os presentes conforme lista de presença anexa que passa a fazer parte desta ata.